IMPACTOS DO ACORDO MERCOSUL-UE SOBRE A AGRICULTURA BRASILEIRA

PEDRO ABEL VIEIRA[1], ANTÔNIO MÁRCIO BUAINAIN[2], ELISIO CONTINI[3]

O acordo prevê que 91% dos produtos da UE e 92% dos produtos do MERCOSUL serão isentos de tarifas alfandegárias nos próximos dez anos. Importantes produções do Brasil que poderão ser beneficiadas são: o setor sucroalcooleiro, as frutas, os grãos e as carnes.

A AGRICULTURA brasileira, no seu conceito amplo de agronegócio, é um caso de sucesso! Nas últimas cinco décadas, o País passou de importador a grande exportador de alimentos e tem abastecido de forma satisfatória o mercado interno de alimentos, fibras, produtos florestais e agroenergia. Entre janeiro de 1975 e janeiro de 2019, os preços reais dos produtos da cesta básica declinaram em 44%. As exportações totais do agronegócio, nos últimos anos, atingiram US$ 100 bilhões, com superávit superior a US$ 80 bilhões.

Nesse contexto, o recente acordo comercial entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a União Europeia (UE) teve ampla repercussão na mídia nacional. Delongado há duas décadas, esse pacto representa um fato importante por se contrapor às recentes ideologias protecionistas no comércio internacional. Agora, caberá ao Parlamento europeu e ao Congresso dos quatro países do MERCOSUL destrincharem a aprovação do tratado.

Ainda que os resultados venham a se concretizar a médio e longo prazos, espera-se um maior dinamismo de complementariedade entre as economias dos dois blocos, seja no comércio de produtos e serviços, seja em investimento. Benefícios são esperados para os consumidores dos dois blocos na disponibilidade de produtos, na redução de preços e na melhoria da qualidade.

ESTABELECIMENTO DE COTAS

Esse acordo impacta de maneira forte a agricultura, pois prevê que 91% dos produtos enviados da UE para os países do MERCOSUL e 92% dos produtos exportados pelos países do MERCOSUL à UE sejam isentos de tarifas alfandegárias nos próximos dez anos. As transações remanescentes ficarão sujeitas a compromissos de liberalização parcial, incluindo cotas tarifárias para produtos mais sensíveis.

Alguns sistemas agrícolas predominantes atualmente no Brasil poderão ser beneficiados, em especial o setor sucroalcooleiro, algumas frutas (manga,



SHUTTERSTOCK

uva, melão, maracujá, açaí e mamão), os grãos e as carnes.

Alguns produtos que terão sua comercialização restrita a cotas:

- Carne bovina – 99.000 toneladas de carcaça equivalente, sendo 55% frescas e 45% congeladas, com tributação de 7,5% e tarifa zero para os produtos dentro da cota Hilton;
- Aves – 180.000 toneladas com tarifa zero, sendo 50% com osso e 50% sem osso;
- Carne suína – 25.000 toneladas, com tarifa de € 83 por tonelada;
- Açúcar – eliminação de tarifas em 180.000 toneladas para o açúcar refinado no Brasil, sendo que açúcares especiais estão excluídos;
- Etanol – 450.000 bilhões de litros para uso químico isento de taxas e 200.000 bilhões de litros para outras utilizações, incluindo combustível, com uma tarifa dentro do contingente de um terço do imposto aplicado às nações mais favorecidas;
- Arroz – 60.000 toneladas com isenção de tarifas;
- Mel – 45.000 toneladas com isenção de tarifas.

O acordo prevê, ainda, acesso às indústrias da UE de matérias-primas de alta qualidade, como os derivados de soja para a pecuária.

AUMENTAR A COMPETITIVIDADE

Há uma série de produtos do interesse de exportação da UE que serão liberalizados pelo MERCOSUL e que podem representar uma ameaça ao Brasil. Esse é o caso dos contingentes de tarifa recíproca para queijos (30.000 toneladas) e leite em pó (10.000 toneladas), com redução a zero por ambos os lados em etapas iguais durante dez anos.

Outros produtos merecem atenção, como o vinho (com a definição de um preço mínimo de espumante nos primeiros doze anos e exclusão recíproca de vinho a granel), destilados, azeite, frutas frescas (maçãs, peras, nectarinas, ameixas e *kiwis*), pêssegos enlatados, conservas de tomate, malte, batatas congeladas, carne de porco, chocolates, bolachas e refrigerantes.

Algumas das 'estratégias' de competição adotadas no mercado agrícola global indicam que o Brasil também deve enfatizar a diversificação da produção com produtos de maior valor para acessar o mercado da UE e de outros.

Nessa encruzilhada, cabe ao Estado contribuir para o aperfeiçoamento institucional, com a criação de condições sistêmicas e um ambiente adequado com vasta diversificação da produção. As questões ambientais, certamente, ocuparão um largo espaço na agenda de negociações.

A política agrícola deve priorizar investimentos para que os pequenos e os médios agricultores possam aumentar sua competitividade e cumprir as exigências institucionais e de mercado, já presentes e futuras, que virão do acordo entre o MERCOSUL e a UE.

RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Enquanto o ambiente do agronegócio se torna mais complexo, o uso de recursos requer prioridades. Gradativamente, perde sentido utilizar as fontes públicas para apoiar a produção corrente, que poderia ser financiada pelo setor privado.

De fato, cabe abrir espaço para realocar os recursos públicos em áreas mais estratégicas, essenciais e indispensáveis. Ou seja, cabe ao Estado financiar a adequação da agricultura brasileira às exigências institucionais e de mercado geradas após a ratificação do acordo entre o MERCOSUL e a UE. Planos terão de ser elaborados de forma a levar em conta as formas de competição prevalecentes no mercado agrícola global.

Apesar de importante, o acordo a ser ratificado entre o MERCOSUL e a UE não é o único fator a impactar a competitividade da agricultura brasileira no comércio internacional. Pelo menos três exemplos já podem ser citados de que a produtividade não será o único fator de concorrência:

- O anúncio pelo governo dos Estados Unidos, em 23 de maio último, da segunda parcela do Programa de Facilitação do Mercado (MFP, na sigla em inglês), de US$ 16 bilhões, para ajudar agricultores afetados por interrupções do comércio. Essa medida descumpre a promessa anunciada em 2018 de um pacote único de curto prazo para ajudar os agricultores afetados pelo tratamento "injusto" dos parceiros comerciais dos EUA.
- O plano da UE para compensar a carne bovina irlandesa após o plebiscito do Brexit, estimado em € 50 milhões, poderá diminuir o acesso a cotas de importação de outros membros em favor do Reino Unido.
- A continuidade do projeto indiano de assistência de transporte e *marketing* para subsidiar a exportação até ao final de 2023. ■

1 Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
2 Professor de Economia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
3 Pesquisador na Unicamp